



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PALMARES DO SUL**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2017 – EDITAL N.º 4.512/2017
OBJETO: Fornecimento de Material de Consumo.
VALIDADE: 30.11.2017 a 29.11.2018.**

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às dez horas, na sala de licitação, a servidora DAIANA DE JESUS ROCHA, gerenciadora do sistema de registro de preços, nomeada conforme portaria 12.302/2014 para realizar o registro dos valores cotados pelos licitantes participantes do certame com o menor valor para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme valores constantes na homologação de 27/11/2017. Os fornecedores participantes deste registro de preços, classificados em primeiro lugar são os que seguem:

EMPRESA	TELEFONE	ENDEREÇO	CNPJ
Milrau Comércio de Artigos Pedagógicos Ltda.	51 3226.6839, 99972.3337	Estrada Octávio Frasca, 695, Belém Velho, Porto Alegre – RS. E-mail: vendas.baronesa@gmail.com	02.459.406/0001-62
Sajoro Distribuidora Ltda.	51 9983.7380 3663.3688	Estrada RS 030, 352, Km 80,5, Bairro Parque Real, Osório – RS. E-mail: franjor@terra.com.br	07.526.795/0001-15
JN Materiais de Limpeza Ltda.	51 3524.3701	Rua Portão, 903, Bairro Centro, Estância Velhas – RS. E-mail: pedidos@jnmateriais.com.br	21.600.966/0001-30
J.P Cavedon Soares – ME	51 3339.5558, 3320.8807	Avenida Teresópolis, 2958, Loja 308, Bairro Petrópolis, Porto Alegre – RS. E-mail: decio@mfmts.com.br	10.925.677/0001-94
Vener Pereira de Souza – EPP	51 3339.4800, 3315.5586	Rua Teixeira de Freitas, 342, Bairro Santo Antônio, Porto Alegre – RS. E-mail: licitacao@distribuidorasalourenco.com.br	09.110.229/0001-53
S.R. de Moraes e Cia Ltda – ME	51 3541 4389	Rua Professor Rodolfo Dietschi, 1686, Bairro Jardim do Prado, Taquara – RS. E-mail: megaimpeza@yahoo.com.br	10.664.377/0001-07

Estas empresas seguem classificadas em primeiro lugar, com os preços registrados conforme segue, nos respectivos itens:

Item	ESPECIFICAÇÃO	Apresentação	Quantidade mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Vencedor
1	Folha officio “A4” g/m² 75, 210 x 297 mm (cx. c/10 pacotes de 500 folhas). Observação: as folhas que não apresentarem bom desempenho no uso das impressoras do Município serão substituídas pelo licitante vencedor juntamente com todo lote de fabricação que pertencerem.	Caixa	10	1000	196,00	JP Cavedon
2	Caneta esferográfica tinta azul, corpo transparente, revestida com borracha macia no local de apoio dos dedos, tipo grip, escrita 1,0 mm.	Unidade	20	300	4,60	Milrau
3	Caneta esferográfica tinta preta, corpo transparente, revestida com borracha macia no local de apoio dos dedos, tipo grip, escrita 1,0 mm.	Unidade	20	200	4,60	Milrau
4	Caneta esferográfica tinta vermelha, corpo transparente, revestida com borracha macia no local de apoio dos dedos, tipo grip, escrita 1,0 mm	Unidade	10	200	4,60	Milrau
5	Água sanitária frasco com 1lt	Unidade	50	800	2,25	SR
6	Desinfetante sanitário perfume jasmim, lavanda ou eucalipto – Frasco de 2 lt	Unidade	30	300	4,20	Vener
7	Papel toalha branco virgem 100% celulose, um vinco, folha simples, medidas mínimas 22x20 cm, intercaladas para facilitar o deslizamento nos dispensar	Caixa c/ 4.800 folhas	10	1000	66,81	JN
8	Papel higiênico folha dupla, picotado branco virgem, neutro, pacote com 4 rolos de 30m x 10 cm.	Pacote c/ 4 rolos	50	1000	4,95	Sajoro
9	Saco de lixo tam. 30 litros, com no mínimo micra 0,07	Pacote c/ 10 und	5	500	1,60	Vener
10	Saco de lixo tam 50 litros, com no mínimo micra 0,07	Pacote c/ 10 und	5	500	1,80	Vener
11	Saco de lixo tam. 100 litros, com no mínimo micra 10	Pacote c/ 5und	10	1000	2,00	Vener
12	Copo Descartável 200ml, PS6, ref.3, translúcido. Pacotes com 100 unid.	Pacote	10	800	4,17	Sajoro
13	Detergente líquido para louça neutro, testado e aprovado por dermatologistas	Und	10	500	1,85	SR
14	Esponja louça dupla face (amarela/verde), embaladas individualmente	Und	10	200	0,88	Sajoro

15	Clipes galvanizados tamanho 2/0 (cx. c/ 100 und.)	cx	10	300	1,90	Milrau
16	Pilha R14 media C2 1,5.nominal	und	10	200	7,80	Milrau

Ficam ratificados todos os termos do Edital n° 4.512/2017, que rege este fornecimento em caso de emissão de Autorização de Fornecimento, qual fica válido até 29/11/2018 ou enquanto haver saldo. Sendo de pleno conhecimento e concordância dos licitantes todo o conteúdo do referido edital e que o sistema de registro de preços ao qual está submetido o valor ofertado não gera comprometimento de aquisição por parte do Município, os licitantes comprometem-se a pedir reequilíbrio de preços de seu produto quando necessário, devidamente comprovado por notas fiscais de seu fornecedor com data próximo ao da data de apresentação da proposta e outra com data próxima aquele pedido de reequilíbrio. Nada mais havendo à constar, a Gerenciadora do Sistema de Registro de Preços encerra esta ata que vai assinada e deverá ser publicada no mural da Prefeitura Municipal de Palmares do Sul, neste mesmo endereço, e enviada via fax e / ou e-mail, conforme informado em seu envelope, ao licitante participante, publicado no site oficial do Município (www.palmaresdosul.rs.gov.br) e por extrato na imprensa oficial do Município.

DAIANA DE JESUS ROCHA
Gerenciadora do Sistema de Registro de Preços